



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2020.

Comunicação nº 120/2020 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de forma presencial, no Plenário Homero das Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, com transmissão pela plataforma no sistema "**Microsoft Teams**" que acontecerá no dia **15 de outubro (quinta-feira)** de 2020 às **16h30**.

1) Processo 043/2020: Recurso Voluntário

Recorrente: Botafogo FR

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que aplicou a suspensão de 03 partidas, ao técnico do Botafogo FR Paulo Autuori de Mello, quanto à imputação do art. 258 CBJD).

2) Processo 049/2020: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que absolveu o AD Cabofriense quanto às imputações dos ats. 191, 211 e 213 § 1º II CBJD e aplicou ao atleta Marcus Vinicius Ferreira Teixeira, AD Cabofriense, a suspensão de 01 partida, sendo a pena convertida em advertência, quanto à imputação do art. 258 CBJD).

3) Processo 051/2020: Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Maricá FC

Requerido: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Duque de Caxias FC

04) Processo 052/2020: Mandado de Garantia com pedido de Liminar

Impetrante: EC Rio São Paulo

Impetrado: Ato do Diretor do Departamento de Competições da FFERJ

Eliane C. Neno Rosa
Secretária